



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARARANGUÁ

Ofício, Registro de Imóveis e Protestos em Geral

Albertina Bittencourt Ghizzo

Livro Nº.2 - Registro Geral Matrícula Nº. 62.937 Fls. 1 Ano 2004

Oficial

Araranguá, 22 de Setembro de 2004.

IMÓVEL: Um Apartamento nº. 305, localizado no terceiro pavimento, do Condomínio Edifício Comercial/ Residencial "Denei Prezalino Ramos", com as seguintes confrontações e medidas: ao Norte, com o lote nº 23 da quadra 29; ao Sul, com o lote 25 da quadra 29; ao Leste, com o apartamento 304; ao Oeste, com o Apartamento 306. **Pertence ao Apartamento 305, as seguintes áreas-** Área real privativa- 50,2900m²; Área de uso comum-21,3460m²; Área real global construída- 71,6360m²; Fração ideal no terreno- 5,0376%. O Condomínio Edifício Comercial/ Residencial "Denei Prezalino Ramos", está construído sobre um terreno urbano, situado no Município de Balneário Arroio do Silva, nesta Comarca de Araranguá-SC, na Avenida Getúlio Vargas, com a área de 360,00m², referente ao lote nº 24 da quadra 29, do loteamento denominado por "Arroio do Silva".

PROPRIETÁRIOS: **NADIR AMBONI RAMOS**, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 288.786.639-72, C.I. nº 6/R- 467.159- SSI-SC, residente e domiciliada a Av. Coronel João Fernandes, 1755, bairro Urussanguinha, nesta cidade de Araranguá-SC e **ERLON RAMOS**, brasileiro, divorciado, construtor, CPF nº 636.843.909-25, C.I. nº. 15/R- 1.977.581- SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Coronel João Fernandes, 1755, Urussanguinha, nesta cidade de Araranguá-SC e **EDSON JOSÉ RAMOS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF nº 560.272.499-00, C.I. nº. 15/R- 1.973.602- SSP-SC e sua mulher **ROSILEIA DA SILVA RAMOS**, brasileira, casados pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 580, Centro da cidade de Maracajá-SC e **RODRIGO RAMOS**, brasileiro solteiro, maior, professor, CPF nº 000.108.469-05, C.I. nº. 2.881.770-SC, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Conceição, 580, Centro da cidade de Maracajá-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 35.573, Livro 2-RG, as fls. 01/04, deste Cartório. Emols- R\$ 4,30.

OFICIAL

SON

R-1/62.937, em 27 de dezembro de 2013.

Através de Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 004.12.007144-8, **Ação-** Execução Provisória/Execução, tendo como Requerente- Arminda da Silva Santos, Requerido- Edson José Ramos, que tramitou no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá/SC, em 12/09/2013, assinada pelo Chefe de Cartório- Geovanni Vasconcelos Pereira, por determinação do Dr. Guilherme Mattei Borsoi-Juiz de Direito, **procede-se o Registro da Penhora sobre a fração ideal de 25% de propriedade de Edson José Ramos**, em condomínio. Valor da causa- R\$50.420,09, atualizado em

Continua no verso.

28/05/2013. Documentos arquivados neste Cartório. Emols: R\$75,38. Selo: R\$1,35. Selo digital de fiscalização: DIU19443-N1KA. Protocolo: 17.100 em 19/12/2013.

Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli:

[Assinatura]

sam

AV-2/62.937, em 15 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o Provimento 39/2014 do CNJ, **procede-se a averbação da INDISPONIBILIDADE da fração ideal pertencente à Erlon Ramos, CPF nº 636.843.909-25, do imóvel desta matrícula**, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 31/10/2017, Protocolo: 201710.3113.00393705-IA-540, por decisão emanada dos autos da Reclamatória Trabalhista, Processo nº 00006489120165120023, Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Emissor da Ordem: Luciana Lusinete Nunes Barbosa. Documento arquivado neste Ofício. Emols/selo: isento de custas. Selo digital de fiscalização: EON56707-V2WR. Protocolo: 61.830 em 08/08/2018. Dou fé. Marina Bittencourt Ghizzo Faria- Oficial Substituta:

[Assinatura]

kle

AV-3/62.937, em 01 de novembro de 2018.

A requerimento, expedido em data de 30/07/2018, em Braço do Norte/SC, por João Cirineu Back, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 344.438.609-59, residente e domiciliado na Estrada Geral Baixo Pinheiral, Braço do Norte/SC, por seu procurador: Adilson Warmling Roling, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 12.920, inscrito no CPF nº 870.908.809-15, com endereço profissional a Rua Senador Nereu Ramos, nº 1.021, sala 01, Braço do Norte/SC; e através da Certidão de Admissibilidade da Execução, extraída dos Autos nº 0005070-36.2006.8.24.0004/03, Ação: Cumprimento de Sentença, tendo como **Exequente**: João Cirineu Back, e **Executado**: Nadir Amboni Ramos, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá/SC, em 20/10/2016, assinada digitalmente por Marcelo Vitto Bongioiolo, **certifica, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC, que a presente ação foi distribuída e admitida no Juízo da 2ª Vara Cível, desta Cidade de Araranguá/SC**, com os seguintes dados: Data: 13/07/2006. Vara: 2ª Vara Cível. Classe: Cumprimento de Sentença. Assunto: Compra e Venda. **Nome da parte passiva principal e CPF: Nadir Amboni Ramos, CPF nº 288.786.639-72. Valor da Causa: R\$223.288,28 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Data do Valor: 01/09/2016. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$104,45. Selo: R\$1,90. Selo digital de fiscalização: FGY82303-FWCW.**

Protocolo: 63.175 em 15/10/2018. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:

[Assinatura]

son

AV-4/62.937, em 11 de dezembro de 2018.

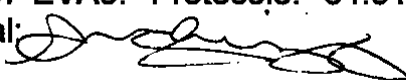
"Ex-Officio", procede-se a averbação para constar que por erro involuntário deste Ofício de Registro de Imóveis, deixou de ser mencionado na abertura da presente matrícula a fração ideal que cada proprietário possui, conforme consta do Registro Anterior o **correto é: Nadir Amboni Ramos, possui a fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, e os outros 50% foram distribuídos aos proprietários Edson José Ramos, Erlon Ramos e Rodrigo Ramos, em partes iguais.** Emols: s/custas. Selo: R\$1,90. Selo

Continua na ficha 02

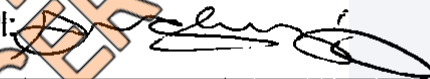


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ - SC
1º TAB. DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS
ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO - OFICIAL

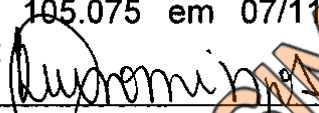
Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 62.937 Fls. 02 Ano 2018

digital de fiscalização: FHX68007-EVA3. Protocolo: 64.315 em 11/12/2018. Dou fé.
Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:  kle

AV-5/62.937, em 11 de dezembro de 2018.

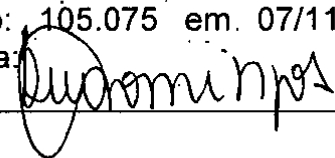
"Ex-Officio", procede-se a averbação para constar que por erro involuntário deste Ofício de Registro de Imóveis ficou constando erroneamente no R-1/62.937, a penhora da fração ideal de 25% de propriedade de Edson José Ramos, que conforme cópia de documentos arquivados neste Ofício consta que o correto é: **procede-se a penhora da fração ideal pertencente ao proprietário Edson José Ramos**, e não como foi mencionado. Emols: s/custas. Selo: R\$1,90. Selo digital de fiscalização: FIU22715-9GO7. Protocolo: 64.316 em 11/12/2018. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:  kle

AV-6/62.937, em 13 de novembro de 2023.

Procede-se a averbação para constar que a presente matrícula está cadastrada sob o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 104364.2.0062937-82, na forma do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: GXU83401-VTUB. Protocolo: 105.075 em 07/11/2023. Dou fé. Bruna Maria Domingos - Escrevente Substituta:  kle

AV-7/62.937, em 13 de novembro de 2023.

Através de Termo de Penhora, extraído dos Autos nº 0005934-35.2010.8.24.0004/01, expedido em 13/08/2019, e através do Ofício nº 310051192482, extraído dos Autos nº 5000295-09.2014.8.24.0004/SC, expedido em 06/11/2023, Ação: Cumprimento de Sentença, que tramitaram no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá/SC, assinados por Criseli Ramos Margutti - chefe de cartório, por determinação da Exma. Sra. Ligia Boettger Mottola - Juíza de Direito, tendo como Exequente: Luciana de Souza Rodrigues, e Executado: Edson José Ramos (espólio) e outro; **procede-se a averbação da penhora sobre a fração do imóvel desta matrícula pertencente ao proprietário Edson José Ramos**. Valor da causa: R\$202.686,31, em 13/06/2019. Documento arquivado neste Ofício. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: GEO16204-A5D4.

Protocolo: 105.075 em 07/11/2023. Dou fé. Bruna Maria Domingos - Escrevente Substituta:  kle